



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO OFICIO 195/2022
SECRETARIA: SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SETOR: ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.		
JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de empresa com profissional especializado na prestação de serviço de prótese dentária de acordo com a demanda desta secretaria. A empresa precisa estar localizada na distância máxima de 50 km, do município de Nova Trento. Considera-se distância por vias transitáveis e com pavimentação, tendo como referência o prédio da prefeitura de Nova Trento.		
FONTE DE RECURSOS: Dotação – 4.33.90.01.02 Desdobramento - 33903299	Valor em dotação R\$ 758.768,42	
Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 21 de março de 2022.		
<i>Marineidi Montibeller</i> Sra. Marineidi Montibeller Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário		<i>[Assinatura]</i> Sr. Daniel Rongalio Secretário de Finanças

RECEBIDO
05/04/2022
FAB 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. - O objeto do projeto básico é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias total superior e/ou inferior, de acordo com a necessidade da Prefeitura.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência odontológica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

2.2 - A saúde do cidadão, é prevista como compromisso formal e expreso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Carta Política, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Os serviços objeto deste projeto básico constem na confecção de próteses dentárias total superior e/ou inferior nas quantidades estimadas na planilha em anexo.

4 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os moldes das próteses serão fornecidos pela Prefeitura, através do Departamento de Odontologia.

4.1.1 Os modelos (são obtidos com o molde) são de responsabilidade do laboratório.

4.2 – Ficará a cargo da empresa contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas usadas na fase laboratorial.

4.3 – A execução dos serviços de confecção compreenderá as seguintes fases:

1ª fase: 1ª moldagem do antagonista – Responsável: Divisão de Odontologia da Prefeitura;

2ª fase: Confecção do modelo - Responsável: Laboratório de Prótese;

3ª fase: Confecção do plano de cera - Responsável: Laboratório de Prótese;

4ª fase: Registro em plano de cera - Responsável: Divisão de Odontologia da Prefeitura;

5ª fase: Montagem dos dentes - Responsável: Laboratório de Prótese;

6ª fase: Prova e ajustes - Responsável: Divisão de Odontologia da Prefeitura

7ª fase: Escultura, acrilização, acabamento e polimento - Responsável: Laboratório de Prótese;

8ª fase: Adaptação da prótese e entrega - Responsável: Divisão de Odontologia da Prefeitura;

9ª fase: Ajustes finais se necessário - Divisão de Odontologia da Prefeitura.

4.4 – A fase laboratorial compreenderá a execução dos seguintes serviços:

a) Confecção do Modelo

b) Confecção do plano de cera em ideal base ou similar e rolete de cera utiligy;

c) Montagem da prótese com dentes VIP, biocler ou similar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) Acrilização em prensagem rosa, resina acrílica marca VIP ou similar;
- e) Acabamento e Polimento de acordo com as normas técnicas;
- f) Prótese parcial superior e inferior fabricadas com grampos de fio de aço de orto.

4.5 – A empresa contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato dela derivado, nos quais forem verificadas imperfeições, vícios, negligências ou imperícias resultantes da execução dos trabalhos, a critério do gestor, que lhe assinará prazo compatível para a adoção das providências.

4.6 – A entrega dos serviços (próteses dentárias) deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

5 – VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 – O valor estimado para a contratação é de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme planilha descritiva e quantitativa dos serviços e orçamentária de preços básicos anexada aos autos do procedimento de licitação.

6 – PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O prazo de validade do contrato será de 12 meses.

7. LOCAL DA ENTREGA

A empresa deverá prestar o serviço em estabelecimento de sua propriedade cabendo a ela o deslocamento do material até o endereço da vencedora do certame e ao Fundo Municipal de Saúde.

8. QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS

As quantidades abaixo são estimadas para 12 meses. O Fundo de saúde pagará por prótese os valores máximos abaixo.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	Confecção e Fornecimento de Prótese total e parcial superior e inferior.	600	416,00	249.600,00
TOTAL					249.600,00